



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS

RELATÓRIO Nº 29 / 2023 SEDUC/DC-16162

RESULTADO DA APRESENTAÇÃO DOS ATESTADOS TECNICOS DO P.E 007/2023

PROCESSO: 202200006051359

OBJETO: Contratação de empresa especializada, visando formação Continuada de Profissionais da Educação Infantil e Ensino Fundamental, que atuam junto ao Programa AlfaMais Goiás, a fim de que estes tornam-se agentes multiplicadores, em suas Regionais e Unidades Escolares, considerando o regime de colaboração entre os 246 municípios goianos, conforme condições e demais especificações contidas neste Edital e seus Anexos.

1. PARÂMETRO DE ITENS E QUANTITATIVOS

Para analisar a qualificação técnica das empresas citada abaixo, o **PARÂMETRO OBJETIVO DA ANÁLISE** é o indicado no Edital 46132184

11.14. Qualificação Técnica

11.14.1. A qualificação técnica será comprovada mediante a apresentação de:

a) No mínimo 01 (um) atestado/declaração fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a Licitante já forneceu, satisfatoriamente, objeto compatível com o desta licitação. O atestado/declaração deverá conter, no mínimo: o nome da empresa/órgão contratante, o nome do responsável por sua emissão e telefone para contato, caso necessário, e através do qual fique comprovada a capacidade de fornecimento de no mínimo **10% (dez por cento)** da quantidade estimada dos itens. O Pregoeiro(a) poderá determinar qualquer diligência que entender necessária para verificar a autenticidade e legitimidade do atestado ou de qualquer documento que lhe suscitar dúvidas;

* Admitir-se ao somatório dos quantitativos consignados em atestados que comprovem o fornecimento do objeto.

* Apresentar, no mínimo, **três propostas com possíveis locais de realização dos eventos**, conforme especificações descritas neste Termo, tais como oferecer hospedagem,

* alimentação e espaço num mesmo local.

11.14.2. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;

11.15. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital;

11.15.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação;

11.16. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa;

11.16.1. O tratamento favorecido previsto no subitem anterior somente será concedido se as microempresas e empresas de pequeno porte apresentarem no certame toda a documentação fiscal exigida, mesmo que esta contenha alguma restrição;

11.17. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização;

11.18. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma;

11.19. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital;

11.20. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente;

11.21. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

11.22. **Declaração sob as penas cabíveis, que não utiliza, no estabelecimento, trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo, na condição de aprendizes, a partir de 14 (catorze) anos, nos termos do art. 12, XIII, do Decreto Estadual nº 9.666/2020, conforme Anexo II, deste Edital.**

LOTE 01 - AMPLA CONCORRÊNCIA

Código Comprasnet.GO	DESCRIÇÃO	Quantidade
58790	HOSPEDAGEM: A firma deverá providenciar hospedagem em apartamentos TRIPLO, em hotel padrão mínimo turístico conforme Censo Hoteleiro de 2018 da ABIH/GO. A Empresa deverá providenciar hospedagem em apartamentos triplos e/ou quádruplos, em hotel padrão,	

	com ar condicionado, frigobar, água mineral - 1(uma) garrafa de 500 ml por dia para cada participante e café da manhã (composto de no mínimo: leite, achocolatado, café, 2(dois) tipos de sucos de frutas naturais, pão, manteiga, presunto, queijo muçarela, 3(três) tipos de quitandas e 3(três) tipos de frutas). Requisitos mínimos do apartamento/hotel: colchão de molas ou em espuma (densidade D33 ou superior); limpeza impecável do local, diariamente; ar condicionado; televisor LCD/LED com canais a cabo; mini refrigerador; serviço de recepção 24 horas; jogos de cama e banho completos, trocados em dias alternados; cobertor e traveseiro extra disponíveis sob solicitação; internet WiFi disponível (inclusa); mesa de trabalho disponível no quarto banheiro privativo; área de estacionamento e/ou manobrista. Para análise da proposta vencedora será obrigatório a indicação de no mínimo 3(três) hotéis para o cumprimento do contrato, sob pena de desclassificação da mesma ao ser aprovados previamente pela comissão eleita do órgão solicitante. Este documento deverá ser enviado juntamente com a proposta e fará parte integrante da proposta de preços da empresa vencedora.		
	Formação Continuada de Professores da Educação Básica: AlfaMais Goiás	Diária	2.400
58793	ALIMENTAÇÃO: Os serviços de alimentação (almoço e jantar) deverão ser realizados por profissionais capacitados e uniformizados. O almoço deverá ser composto de, no mínimo: arroz, feijão, 03(três) tipos de salada, 1(uma) massa, 02(dois) tipos de carne de 1ª qualidade (branca e vermelha), 03(três) tipos de doces, água mineral e/ou refrigerante (300ml por pessoa) e/ou suco, servido em self-service. No que diz respeito aos serviços de buffet, as solicitações dos participantes do evento deverão ser atendidas com presteza.		
	Formação Continuada de Professores da Educação Básica, Palestrantes e Equipe técnica	Refeição	6.000
58794	COFFEE BREAK: Deverá ser servido no período vespertino (preferencialmente às 16h) em aparadores próximos às salas, contendo no mínimo: 02 (dois) tipos de quitandas (doce e salgada); 02 (dois) tipos de salgado assado; 02(dois) tipos de frutas da estação; café; 02 (dois) tipos de refrigerantes; 02 (dois) tipos de sucos, copos e guardanapos. OBSERVAÇÃO: SERÁ OFERECIDOS A TODAS AS FORMAÇÕES.		
	Formação Continuada de Professores da Educação Básica, Palestrantes e Equipe técnica	Lanche	4.000
3576	ÁGUA MINERAL: Deverão ser disponibilizados garrafões de 20 litros de água mineral, base refrigerada, embalagem em plástico resistente, tampa com lacre, 1ª (primeira) qualidade e sache para limpeza do garrafão, copos plásticos descartáveis e lixeira		
	Formação Continuada de Professores da Educação Básica: AlfaMais Goiás	Garrafões	240
34509	GARRAFA DE CAFÉ: Deverão ser disponibilizados garrafas de café com e sem açúcar e adoçante.		
	Servidos para todas as Formação Continuada de Professores da Educação Básica: AlfaMais Goiás	Garrafas	168
60995	SALAS: Locação de espaço físico tipo auditório e/ou sala com capacidade mínima de 50 pessoas, para Produção de Oficinas e Workshop, contendo cadeiras e/ou poltronas estofadas e/ou carteiras com apoio para escrita (o tipo de cadeira altera de acordo com o formato do evento), ar condicionado, infraestrutura técnica para instalação de computadores, equipamentos áudio visuais e de sonorização e acesso à internet e Flip Chart, em cada sala.		
	Formação Continuada de Professores da Educação Básica	Diária	60
50927	EQUIPAMENTOS: Kit Multimídia completo (Data Show de 5.000 ansi lumens entrados HDMI, Resolução de 1080p, notebook, core I5, com saída HDMI, telas para projeção DE 150", com disponibilização de Wi Fi, caixa amplificada com entrada para microfone e áudio do notebook, 2 microfones sem fio com bateria recarregável suficiente para 8h/dia) para as salas. A empresa vencedora deverá ser responsável por todo o cabeamento, cabos e extensões necessárias para todas as estações de trabalho e resolver quaisquer problemas técnicos necessários		
	Todas as Formação Continuada de Professores da Educação Básica: AlfaMais Goiás	Diária	60
59296	AUDITÓRIO: Com capacidade para 500 pessoas. Equipado com ar condicionado, com kit multimídia completo (data show 5.000 ansi lumens, notebook, core I5, tela para projeção, 4 microfones sem fio com bateria recarregável suficiente para 8h/dia), sistema de som		

	completo, para ser utilizado por 8 horas/dia de curso, 06 (seis) poltronas para "rodas de conversa e/ou mesa redonda" e um púlpito em acrílico.		
	Todas as Formação Continuada de Professores da Educação Básica: AlfaMais Goiás	Diária	8
68291	SALA DE COORDENAÇÃO: Locação de espaço físico tipo sala, contendo cadeiras estofadas, ar condicionado e acesso à internet, equipada com: 01 (um) notebook ou microcomputador a partir das seguintes especificações: Core I5 4 GB de Ram HD de 500 GB; conexão à internet por tecnologia x DSL, com velocidade de downstrea de no mínimo 15 Mbps e UPSTREAM de no mínimo 1Mbps, com equipamentos modens equipados com tecnologia Wireless 802.11b/g/n e antenas de alta potência, bem como autenticação do serviço xDSL para uso exclusivo da coordenação; 01 (uma) impressora multifuncional com os cartuchos – preto e colorida.		
	Todas as Formação Continuada de Professores da Educação Básica: AlfaMais Goiás	Diária	12
LOTE 02 - EXCLUSIVO ME/EPP			
	PALESTRANTES E PROFESSORES FORMADORES - Profissional especializado (especialista, mestre ou doutor) a escolha dos palestrantes ficará a cargo da Superintendência de Educação Infantil e Ensino Fundamental.		
63882	PALESTRANTES: Todas as Formação Continuada de Professores da Educação Básica: AlfaMais Goiás	PALESTRANTE	12
39233	PROFESSORES FORMADORES: Todas as Formação Continuada de Professores da Educação Básica: AlfaMais Goiás	FORMADORES	20
LOTE 03 - AMPLA CONCORRÊNCIA			
	SERVIÇOS DE CONFEÇÃO: As artes gráficas serão disponibilizadas pela Equipe coordenador. Todos os participantes as Formação Continuada de Professores da Educação Básica: AlfaMais Goiás		
58191	Bolsa com alça para cursistas/participantes * Bolsas em tecido brim de 100% algodão, Eco Bag, tamanho 40x40cm, com alça, fechamento botão de pressão, personalizadas, com impressão em serigrafia e botão de pressão;	Und	400
63461	a- Camisetas 200 x 2 módulos = 400 Camisetas com gola redonda, em malha dry sensitive, com proteção UV, 94% poliéster 6% elastano com sublimação, nos tamanhos P, M e G.	Und	400
	SERVIÇOS GRÁFICOS - Impressão de material de apoio (produção de livros, impressão de apostila, fotocópias)		
73881	Impressão de Documento Pedagógico em formato de CARTILHA Para os 4 Módulos de Formação Encadernação: Espiral Páginas: 50 Papel do miolo: Offset 90 g/m ² ; impressão 4X4. Papel da capa: Couché 300 g/m ² ; impressão 4x0; laminação fosca. Formato: 21x23 cm (formato final)	Impressão	10.000
59529	CRACHAS CREDENCIAL - para 04 modulos Unidades: 800 14cm de comprimento X 10cm de largura; com perfuração superior; cordão de polyester, colorido; papel Glossy; gramatura de 250 gramas.	Unid	800
73881	Impressão do livro de Avaliação Institucional da Alfabetização Para os 04 módulos de Formação Unidades: 10.000 Encadernação: Espiral Páginas: 55	Impressão	10.000

	Papel do miolo: Offset 90 g/m ² ; impressão 4X4. Papel da capa: Couché 300 g/m ² ; impressão 4x0; laminação fosca. Formato: 21x23 cm (formato final)		
69416	CARTAZES: Impressão Colorida papel offset 120 gr/m ² 1 dobra Tamanho- A3.	Impressão	600
69416	CARTAZES: Impressão Colorida papel offset 90 gr/m ² 1 dobra Tamanho- A3.	Impressão	600
71958	C.3 - BANNER. 1,50X0,90cm Material Lona	Impressão	20
69416	IMPRESSÕES DIVERSAS Tamanho: A4 Papel: Offset 90 g/m ²	Impressão	1.000
75510	BOTTONS ACRÍLICO - Para 01 (um) modulo.	Unidade	200

LOTE 04 - EXCLUSIVA ME/EPP

MATERIAL DE PAPELARIA PARA CONSUMO PEDAGÓGICO DURANTE TODAS AS FORMAÇÕES.

61380	Cola Bastão 34gr	Unid	80
25666	Cartolina cores variadas	Folhas	120
64365	Alfabeto móvel de madeira: MALETA PEDAGÓGICA	CX	20
32869	Papel Couche Branco	Pct.	60
51478	Papel Pardo Grande / Bobina	Rolo	2
84689	Papel Plastificar transparente	Rolo	6
36744	Papel Flip Chart cor branca 30 fls	Bloco	15
25801	Lápis Colorido 12 cores	CX	25
25748	Pasta Polionda com elástico 335x235mm	Und	100
61438	Pincel Atômico cores diversas (20 de cada cada cor-azul,vermelho, preto, verde)	Und	80
51460	Papel Color-plus gramatura 180mg cores variadas	Fls.	60
73611	Fita Crepe dupla face	Und	40
73611	Fita Crepe Automotiva	Unid	20
60650	Bloco Criative com 24 fls. cores variadas	Bloco	60
57577	Flip Chart	Unid	6
19701	Papel Carmem estampado	Fls	100
25927	Caneta hidrográfica ponta grossa com 6 cores	Cx	20
19702	Papel Chamequinho A4 – resma com 100 folhas cores variadas.	Pct.	48
19701	Papel Carmem- Cores variadas	Folhas	240
84577	Papel Cartaz- Cores variadas	Folhas	48
32495	Papel Pardo	BOBINA	1
61325	Cola líquida silicone 90 gr	Und	30

60357	Marca Texto amarelo	Und	30
68625	Blocos de post its (cores variadas) 75x75	Und	50
82443	Jogos de Canetinha (12 cores)	Und	40
66258	Marcador permanente	Und	20
52972	Rolo Abridor de massas	Und	1
47185	Rolo cordão cru	Und	2
66505	Pastas com grampo trilho ofício transparente	Und	150
32834	Envelopes A-4 cor branca	Und	100
84017	Plástico para plastificação A4 100 unidades	Pct.	10
66988	Caixas organizadoras de plastico	Und	4
39714	Papel A-3 gramatura 120	Pct.	10
40642	Papel Diploma gramatura 120mg	Pct.	60
25622	Papel Vegê creme	Pct.	60

2. DOS ATESTADOS APRESENTADOS

A.1) A documentação fornecida pela empresa AVANTTI PRODUÇÕES EVENTOS E TURISMO LTDA inscrita no CNPJ 11.036.567/0001-34 46603682 46613305

Atestados para os Lotes 01 e 02 Ampla concorrência/Exclusivo ME/EPP

Atestado emitido são adequados e suficientes

OBS: Para o Lote 01, o hotel que atende as especificações das formações é Hotel Augustus, em Goiânia.

Restando SATISFATÓRIA os atestados

A.2) A documentação fornecida pela empresa IMPACTUS GRÁFICA E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ 30.889.903/0001-36 46603722

Atestado para o Lote 03 Ampla concorrência

Atestados emitidos são adequados e suficientes

Restando SATISFATÓRIA os atestados

A.3) A documentação fornecida pela empresa COMÉRCIO E SERVIÇOS LEV LTDA inscrita no CNPJ 30.148.905/0001-74 46603758

Atestados para os Lotes 04 Exclusivo ME/EPP

Atestado emitido são adequados e suficientes

Restando SATISFATÓRIA os atestados

As empresas AVANTTI PRODUÇÕES EVENTOS E TURISMO LTDA inscrita no CNPJ 11.036.567/0001-34; IMPACTUS GRÁFICA E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ 30.889.903/0001-36 e COMÉRCIO E SERVIÇOS LEV LTDA inscrita no CNPJ 30.148.905/0001-74, ambas, atenderam as todos os requisitos do Edital para os Lotes 01 ao 04, considerada os atestados **SATISFATÓRIAS**.

Insta salientar que para o Lote 01; o hotel que atende as especificações das formações é **Hotel Augustus, em Goiânia**.

É o relatório.

Encaminhem-se os autos à **Gerência de Licitação 05738** para prosseguir com os demais trâmites processuais.

GOIANIA, 12 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO DE SOUZA CORREIA, Analista de Processos**, em 12/04/2023, às 16:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **GISELLE PEREIRA CAMPOS FARIA, Superintendente**, em 12/04/2023, às 16:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **46658320** e o código CRC **7C277775**.

DIVISÃO DE COMPRAS
AVENIDA 5ª AVENIDA 212, S/C - Bairro SETOR LESTE VILA NOVA - GOIANIA - GO - CEP 74643-030 - .



Referência: Processo nº 202200006051359



SEI 46658320